

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - REPETIÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

DATA: 24/09/2021, às 09h

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” SOB Nº 01/2021-REPETIÇÃO.

I. INÍCIO DA SESSÃO Às 09h (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, reuniram-se a Sr^a Milena Melo Silva, Presidente, o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e a Sr^a. Késsia de Sousa Alves, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 340/2021-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos de continuidade inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº.01/2021 - repetição, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. **II. DA CONFIRMAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.** Deu prosseguimento a sessão pública de reabertura, confirmando o credenciamento do representante da empresa licitante constatando-se o mesmo representante legal que compareceu na sessão anterior, Sr. *Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, portador do CPF: nº. 756.382.583-53, representante legal da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80.* Após declarado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes deste certame, considerando também os pareceres dos técnicos das áreas de engenharia e contabilidade constante nos autos do processo administrativo, conforme o subitem 9.1.3.4.1 do edital, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.282.738/0001-61, foi declarada INABILITADA em razão do descumprimento do instrumento convocatório. A empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, foi considerada pela Comissão Julgadora HABILITADA, por cumprir integralmente as exigências habilitatórias exigidas no instrumento editalício. Diante do resultado da habilitação, e decorrido

o prazo para os licitantes manifestarem interposição de recurso administrativo contra os atos da Comissão julgadora, em atendimento ao exigido no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. A presidente utilizando-se do fundamento legal constante no art. 43, inc. III da Lei Geral de Licitações – LGL dará início à fase de abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada. **III. DA PROPOSTA DE PREÇOS.** Foi então dado prosseguimento à sessão, sendo solicitado à licitante presente que confirmassem a inviolabilidade do ENVELOPE N.º 02- PROPOSTA DE PREÇO. A licitante e demais presentes, portanto, constataram que estava em perfeito estado e inviolável o envelope citado, o qual ficou a cargo e responsabilidade da Comissão Julgadora desde a sessão anterior. A presidente da CPL procedeu então a abertura do envelope n.º 02- PROPOSTA DE PREÇO, sendo disponibilizada para vista e assinatura dos membros da Comissão e Licitantes presentes. Foi então repassada a proposta de preço aos cuidados do assessor técnico de engenharia presente nesta sessão, Srº Lázaro Fernandes Pestana para que fizesse análise técnica da proposta de preço, em atendimento ao subitem 9.1.3.4.1 do edital. **IV. DA CLASSIFICAÇÃO.** Concluídas as análises técnicas por parte da CPL e engenharia, constatou-se o atendimento das exigências de classificação de Proposta de Preço, sendo declarada CLASSIFICADA a empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º.19.543.790/0001-80, pelo valor de R\$ 1.440.783,45 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **V. DOS RECURSOS.** Face ao resultado, foi também franqueada a palavra ao licitante presente para manifestar quaisquer apontamentos sobre o resultado informado, em atendimento ao exigido no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993 poderia fazê-lo nessa sessão pública. O representante legal da empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, manifestou expressamente a desistência de interposição de recurso administrativo contra atos da Comissão Julgadora, ou seja, o resultado da Classificação. **VI. CONCLUSÃO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 12h (Doze horas) do dia 24/09/2021, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela Presidente, membros e demais licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	KÉSSIA DE SOUSA ALVES	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



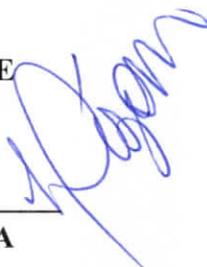
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº.19.543.790/0001-80

Representante: Fernando Marcelo Aramaki Fernandes

CPF: nº. 756.382.583-53

ASSESSOR TÉCNICO PRESENTE



LÁZARO FERNANDES PESTANA

Assessor Técnico

Eng. Civil CREA nº 058312/D-MG

